



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Desembargador Edgard Penna Amorim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber, por este EDITAL, que foi designado o dia 14 de julho de 2017, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no auditório do TRE-MG, situado na Av. Prudente de Moraes, nº 320, 3º andar, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte – MG, para a realização de audiência pública sobre o rezonamento eleitoral, para a qual ficam convidados todos os interessados no projeto, oportunidade em que serão colhidas sugestões sobre a matéria.

1. Objetivo: A audiência pública terá como objetivo receber dos interessados a manifestação oral sobre o rezonamento eleitoral na circunscrição de Minas Gerais, determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio da Resolução TSE nº 23.520/2017. A manifestação poderá conter sugestões ou debater sugestões já apresentadas. Não serão apresentados, na audiência pública, os resultados parciais dos estudos que estão sendo elaborados pelo grupo de trabalho especificamente criado no TRE-MG para este fim, nem serão respondidas dúvidas apresentadas oralmente ou por escrito.

2. Comparecimento e cadastro prévio para a apresentação oral das sugestões: O comparecimento independe de inscrição, mas a presença deverá ser registrada em lista própria, limitada a presença à capacidade de lotação do auditório. As manifestações orais apenas serão permitidas mediante inscrição prévia, até 11.7.2017 (terça-feira), por meio de formulário próprio disponibilizado no site www.tre-mg.jus.br. O número de inscrições para as manifestações orais será limitado a 78 vagas, e a ordem das manifestações será equivalente à ordem de inscrição, salvo decisão em contrário da autoridade que estiver presidindo a audiência. A confirmação do cadastro prévio feito pela internet para manifestação em nome de pessoa jurídica ficará condicionada à comprovação, no dia da audiência e por instrumento hábil, de que o manifestante detém poderes para representar legalmente a entidade.

3. Tempo para a apresentação oral das sugestões: As manifestações em nome de pessoas jurídicas serão limitadas à inscrição de um representante por entidade, que falará pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tempo este também reservado às manifestações dos detentores de mandatos eletivos estaduais e federais. As manifestações em nome próprio (pessoas naturais) serão limitadas a 3 (três) minutos por pessoa. As manifestações orais, independentemente de seus emitentes, deverão se restringir ao tema objeto da audiência pública.

4. Envio de sugestões por escrito: As manifestações por escrito poderão ser enviadas, até 14.7.2017 (sexta-feira), para o e-mail rezonamento@tre-mg.jus.br e serão consideradas tanto quanto as manifestações orais.

As opiniões, sugestões, críticas ou informações manifestadas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter apenas consultivo – e não vinculante – para o objetivo a que se propõem. O evento será registrado por meio de áudio e vídeo, e a permanência dos participantes no recinto será interpretada como consentimento à eventual divulgação dos registros, a critério do TRE-MG.

Caberá à autoridade que estiver presidindo a audiência organizar os trabalhos e decidir os casos omissos de forma irrecorrível.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, disponibilizado no portal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e receber ampla divulgação.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2017.

Des. EDGARD PENNA AMORIM
Presidente